

5.º

Apenas é livre a cessão de quotas entre sócios.

6.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, mesmo como sócia de responsabilidade ilimitada e participar em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

A amortização de quotas é feita pelo seu valor nominal e será permitida nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o titular da quota.
- b) Quando a quota for dada de penhor sem consentimento expresso da sociedade.
- c) Em caso de falecimento de sócio que não tenha deixado herdeiros legítimos.
- d) Quando por falecimento de algum sócio, os seus herdeiros legítimos não comuniquem à sociedade no prazo de 90 dias, contados a partir do óbito, por carta registada com aviso de recepção, quem os representa enquanto a quota estiver indivisa.
- e) Em caso de doação da quota a quem não seja herdeiro legítimo do doador.
- f) Pela exclusão de um sócio, nos casos previstos na lei.

Está conforme o original.

15 de Junho de 1999. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219190

SANDRILAV — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9808 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502996641; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 08/970624.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 1.º e 2.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma SANDRILAV — Actividades Hoteleiras, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua de Fernão Lopes, lote 5, Urbanização Areias de São João, loja 8, Alapraia, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto retalhista de cafetaria, pastelaria, gelataria, *snack-bar*, restaurante e outras actividades similares da indústria hoteleira.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Julho de 1999. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000219188

D. E. A. L. — DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09555 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503468860; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 06/19960828.

Certifico que foi depositada fotocópia de escritura, de que consta a alteração parcial do contrato, da sociedade em epígrafe, tendo o artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 6.º ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo social, é de um milhão de escudos, correspondendo à soma de duas quotas: uma, do valor nominal de oitocentos e cinquenta mil escudos, pertencente à sócia Luísa Maria dos Santos, e outra de cento e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Carlos Jorge Borges de Sousa da Silva Pinto.

6.º

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, desde já, nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*. 3000219237

D. E. A. L. — DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 09555 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503468860; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/19960828.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura, de que consta a cessação de funções de Vasco Manuel Sério da Costa e de António Manuel Fernandes de Sousa, como gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia, a 31 de Maio de 1996.

4 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*. 3000219229

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BOAS FESTAS — PUBLICIDADE E MARKETING, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7207/980122; averbamentos n.ºs 1, 2 e 3 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 05 e 08/20010418.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do administrador único Fernando António Pereira Ferreira, por renúncia, em 1 de Junho de 2001.

Designação, em 6 de Abril de 2001, do administrador único José Ferreira Bellas Macedo, Rua de Sacadura Cabral, 216, 2.º, direito, São João do Estoril.

Prazo: quadriénio em curso de 1999-2002.

O capital está integralmente realizado, em 10 de Abril de 2001. Deslocação de sede para a Avenida de Miguel Bombarda, 117, 1.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*. 3000219210

AUTO MORGADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 35 335/19641029; identificação de pessoa colectiva n.º 500318620; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: of. 7, 8 e 9/20021009.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente José de Azevedo Morgado, por renúncia, em 10 de Setembro de 2001.

Cessação das funções da gerente Matilde da Conceição, por renúncia, em 10 de Setembro de 2001.

Reforço de capital e alteração do contrato, quanto aos artigos 3.º, 4.º, 5.º e aditado o artigo 8.º

Reforço: 7 017 834\$, realizado quanto a 6 842 895\$, por resultados transitados e quanto a 174 939\$, em dinheiro e subscrito por todos os sócios, na proporção das suas quotas.